TJRO
FL. 483
09/09/2011 13:30:51 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2011 – DEC

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)**, denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97 e, **com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N.10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0026302-62.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material permanente (soprador, motosserra, roçadeira e lixeira seletiva), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 01

Primeira Classificada

Empresa: HILGERT & CIA LTDA			CNPJ: 22.881.858/0001-45
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1327 – Centro – Ji-Paraná/RO CEP: 78961-390			
E-mail: tolotti@implemaq.com.br	Fone: (69) 3229 3034 (69) 9981 6799		Fax: (69) 3411 5500
Representante: José Luiz Tolotti	RG: 67.113 SSP/RO		CPF: 080.040.052-68

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	1.1	**Soprador de ar manual. Marca: Stihl BG86C-E,** conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	1 UN	940,00	940,00
Valor Total do Lote: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)					

Segunda Classificada

Empresa: VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA	CNPJ: 37.628.401/0001-09
Valor Total do Lote: R$ 1.000,00 (hum mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: P. CRISTOFARO - PECAS - ME	CNPJ: 08.074.173/0001-66
Valor Total do Lote: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)	

Quarta Classificada

Empresa: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	CNPJ: 09.263.279/0001-70
Valor Total do Lote: R$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)	

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
DELIC

TJRO
FL. 484

Lote 02

Primeira Classificada

Empresa: HILGERT & CIA LTDA					CNPJ: 22.881.858/0001-45
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1327 – Centro – Ji-Paraná/RO CEP: 78961-390					
E-mail: tolotti@implemaq.com.br			Fone: (69) 3229 3034 (69) 9981 6799		Fax: (69) 3411 5500
Representante: José Luiz Tolotti			RG: 67.113 SSP/RO		CPF: 080.040.052-68
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
2	2.1	**Motosserra à gasolina 2 tempos. Marca: Stihl MS 361,** conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos	2 UN	1.600,00	3.200,00
Valor Total do Lote: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)					

Segunda Classificada

Empresa: P. CRISTOFARO - PECAS - ME	CNPJ: 08.074.173/0001-66
Valor Total do Lote: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	CNPJ: 09.263.279/0001-70
Valor Total do Lote: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: HILGERT & CIA LTDA					CNPJ: 22.881.858/0001-45
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1327 – Centro – Ji-Paraná/RO CEP: 78961-390					
E-mail: tolotti@implemaq.com.br			Fone: (69) 3229 3034 (69) 9981 6799		Fax: (69) 3411 5500
Representante: José Luiz Tolotti			RG: 67.113 SSP/RO		CPF: 080.040.052-68
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
3	3.1	**Roçadeira lateral à gasolina 2 tempos. Marca: Stihl FS 220,** conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos	2 UN	1.850,00	3.700,00
Valor Total do Lote: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)					

Segunda Classificada

Empresa: P. CRISTOFARO - PECAS - ME	CNPJ: 08.074.173/0001-66
Valor Total do Lote: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)	

Terceira Classificada

Empresa: CIAGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA	CNPJ: 08.362.723/0001-42
Valor Total do Lote: R$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA -EPP	CNPJ: 05.436.797/0001-98
Valor Total do Lote: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)	

Quinta Classificada

Empresa: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	CNPJ: 09.263.279/0001-70
Valor Total do Lote: R$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)	

Sexta Classificada

Empresa: CHAVES COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP	CNPJ: 11.333.352/0001-85
Valor Total do Lote: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
DELIC

TJRO
FL 485 A

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

José Luiz Tolotti
RINGERT & CIA LTDA
DELIC

TJRO
FL. 486 A

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da DIPAT no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela DIPAT) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela DIPAT, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata;

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
EPP

TJRO
FL 487 A

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e

c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
DELIC

TJRO
FL. 488 A

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a **rescisão** dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85**. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

c) Não mantiver a proposta;

d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

e) Comportar-se de modo inidôneo; e

f) Cometer fraude fiscal.

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
DELIC

Administração da Unidade; Elemento de Despesa n. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIWorb

TJRO
FL 490 A

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2011.

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO

José Luiz Tolotti
Representante da
HILGERT & CIA LTDA

José Luiz Tolotti
HILGERT & CIA LTDA
DELIC

Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro do TJRO

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 358

Trabalhando em parceria com você !

Porto Velho/ RO, 21 de julho de 2011.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Proponente: Hilgert & Cia. Ltda. - CNPJ N° 22.881.858/0001-45.
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1327 – Centro – CEP 78961-390.
Ji-Paraná – RO - Telefone (Fax): (69) 3229-3034 / 9981-6799 / 3411-5500
Banco Brasil S.A. Agência 0951-2 Conta Corrente 10838-3.

Srº Pregoeiro - Após cuidadoso exame e estudo do edital em referência, (seus anexos e apensos), encaminhamos a presente com a finalidade de levar ao conhecimento de Vossas Senhorias nossa proposta para venda, com as especificações, preços e condições abaixo relacionadas que recomendamos ao seu valioso exame:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	Soprador de ar manual, para uso em varrição, à gasolina 2 tempos, bomba de combustível integrada, tubo de sopro, sistema anti-vibratório, volume do ar (vazão do sopro) 810 m^3/h. velocidade do ar 85 m/s, potência do motor: 0,8 kw / 1.1 hp, cilindrada 27,2 cc, rotação 7.200 rpm, tanque de combustível 440 ml, peso 4,5 kg,acompanha kit para aspiração e manual de instruções em português. **Marca:** Stihl BG86C-E **Valor Unitário: R$** 940,00 (novecentos e quarenta reais)	UND	01
Valor Total do Lote: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QNT
03	Roçadeira lateral à gasolina 2 tempos, para corte com lâmina e fio de nylon, potência 1,7kw, 2,3 cv, cilindrada 35,2 cm^3, rotação 12.500 rpm, tanque de combustível 580 ml, peso sem conjunto de corte 7,7 kg, cabo de manejo para as duas mãos, multifuncional e reajustável, ferramenta de proteção ao corte, baixa emissão de gases, sistema anti-vibratório. Acompanha lâmina, cinto de sustentação do equipamento, kit ferramentas e manual de instruções em português. **Marca:** Stihl FS 220 **Valor Unitário: R$** 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta reais)	UND	02
Valor Total do Lote: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura das propostas.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar/RO, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76812-241.
GARANTIA: 01 (um) ano para defeito de fabricação.
DECLARAMOS: Que nos preços propostos estão inclusos todos os custos com transportes, cargas e descarga, bem como o seguro dos materiais (Frete CIF) inclusive todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes no objeto licitado conforme legislação em vigor.

Atenciosamente,

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 359
R

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA,** a quem interessar possa e para todos os fins legais, atendendo ao art. 32, § 2º da Lei 8.666/93 e inciso IV, item 7.1, da Instrução Normativa n.º 05/95, **que inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação para participar do presente certame ou que invalide a expedição de seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela (CGL) ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis, caso algum caso seja comprovado.**

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 21 de julho de 2011.

HILGERT & CIA LTDA
José Luiz Tolotti
RG 67.113/SSP-RO
CPF: 080.040.052-68
DELIC

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 360

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR FUNCIONÁRIO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 22.881.858/0001-45, sediada à Av. Marechal Rondon, 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA**, sob as penas da Lei e a quem interessar possa **que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 13, inciso V do Decreto n.º 3.555/2000 artigo 1º lei 9.854/99, e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos ou menores de 14 (quatorze) anos em situação de aprendiz em qualquer trabalho.**

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 21 de julho de 2011.

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 361

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio de seu representante legal o Sr Jose Luiz Tolotti portador da carteira de identidade nº 67.113 SSP/RO o do CPF 080.040.052-68 objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, sob as penas da lei. **DECLARAÇÃO DE QUE;** para fins do disposto do edital pregão eletrônico PE 033/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PE 033/2011 foi elaborada de maneira independente pela Hilgert & Cia Ltda; e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado, discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho/ RO, 21 de julho de 2011

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

TJ/RO
FL. 362

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25 / 07 / 2011
Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: HILGERT & CIA LTDA A FAVOR DE JOSÉ LUIZ TOLOTTI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (29/12/2010), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.881.858/0001-45**, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, CEP: 78.961-390, nesta cidade de Ji-Paraná-RO , Com Contrato Social devidamente registrado na JUCER sob o nº 112.0013615-1, em 13/11/1987 e 14ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCER sob o nº 11900097204, em 30/05/2003 e Décima Nona e Última Alteração Contratual devidamente registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 110351335, em 19.08.2009, neste ato representada por seu sócio **JOSÉ VIDAL HILGERT**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **367.132-SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **147.086.479-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Ji-Paraná-RO; a presente identificada e qualificada como a própria por mim Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº **67.113-SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.040.052-68**, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO; ao qual confere: poderes amplos, gerais e necessários para o fim especial de representar a ora outorgante, perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como Tabeliães de Notas, de Protestos, Registradores de Imóveis, Títulos e Documentos, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, CREA, IBAMA, SUFRAMA, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Secretarias da Receita Federal, Estadual, e Municipal, Junta Comercial, Correios e Telecomunicações, Prefeituras, empresa de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado em geral, e quaisquer demais empresas: podendo para tanto o dito procurador participar de licitações públicas em geral, tomadas de preços, cartas e convites, concorrências, pregões; assinar contratos de fornecimentos com órgãos públicos; elaborar e assinar propostas e impugnações, receber editais, fornecer preços, oferecer lances, dar sinal e preço total, pagar comissões, taxas e emolumentos e demais impostos; impugnar atos não satisfatórios, assinar livros e termos, novas propostas e conhecimento de embarque, concordar, discordar, requerer certidões negativas, acompanhar processos, defender direitos e interesse da firma outorgante; podendo ainda efetuar cadastramento da empresa outorgante junto aos órgãos públicos e privados; aí tudo requerendo, alegando e assinando em todos os atos que demandem sua presença, outorga, anuência e assinatura da outorgante. Enfim, tudo o mais praticar no mais perfeito cumprimento do presente mandato, por especial que seja a outorgante dará tudo por bom, firme e valioso como se presente fosse. **O presente instrumento terá a vigência a partir desta data e seu término fica previsto para o dia 31 de Dezembro de 2011, quando extinguirá de pleno direito e automaticamente, exceto por revogação da outorgante. O mandatário findo o presente mandato prestará conta de sua gerência ao mandante, com intuito de demonstrar a fiel execução do mandato. Podendo inclusive substabelecer total ou parcialmente com reserva de poderes.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Ficam dispensadas as testemunhas conforme Provimento nº 006/96 da Corregedoria Geral do Estado de Rondônia. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que,

Continua na Página 3 (Verso)

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 363
R

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio de seu representante legal o Srº José Luiz Tolotti, da carteira de identidade nº 67.113 SSP/RO o do CPF 080.040.052-68 objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e rendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA,** em atendimento ao inciso VII, Art. 4ºda lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS e com FGTS, atende as exigências do edital, relativas a habilitação jurídica,qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos da habilitação previstos no edital e seus anexos.

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 21 de julho de 2011

HILGERT & CIA LTDA
José Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 408

Trabalhando em parceria com você !

Porto Velho/ RO, 28 de julho de 2011.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Proponente: Hilgert & Cia. Ltda. - CNPJ N° 22.881.858/0001-45.
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1327 – Centro – CEP 78961-390.
Ji-Paraná – RO - Telefone (Fax): (69) 3229-3034 / 9981-6799 / 3411-5500
Banco Brasil S.A. Agência 0951-2 Conta Corrente 10838-3.

Srº Pregoeiro - Após cuidadoso exame e estudo do edital em referência, (seus anexos e apensos), encaminhamos a presente com a finalidade de levar ao conhecimento de Vossas Senhorias nossa proposta para venda, com as especificações, preços e condições abaixo relacionadas que recomendamos ao seu valioso exame:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QNT
02	Motosserra à gasolina 2 tempos, potencia, 3,4 kW, cilindrada, 59,0 cm^3, bomba de óleo regulável conforme necessidade de lubrificação para correntes, sistema anti-vibratório; corrente passo/tipo de 3/8", baixa emissão de gases, acompanha sabre, corrente, kit ferramentas e manual de instruções em português. **Marca:** Stihl MS 361 **Valor Unitário: R$** 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) **Valor Total: R$** 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	UND	02
Valor Total do Lote: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura das propostas.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar/RO, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76812-241.
GARANTIA: 01 (um) ano para defeito de fabricação.
DECLARAMOS: Que nos preços propostos estão inclusos todos os custos com transportes, cargas e descarga, bem como o seguro dos materiais (Frete CIF) inclusive todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes no objeto licitado conforme legislação em vigor.

Atenciosamente

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 409

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA,** a quem interessar possa e para todos os fins legais, atendendo ao art. 32, § 2º da Lei 8.666/93 e inciso IV, item 7.1, da Instrução Normativa n.º 05/95, **que inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação para participar do presente certame ou que invalide a expedição de seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela (CGL) ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis, caso algum caso seja comprovado.**

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 28 de julho de 2011.

HILGERT & CIA LTDA
José Luiz Tolotti
RG: 67.113/SSP-RO
CPF: 080.040.052-68
DELIC

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br
Trabalhando em parceria com você !

TJ/RO
FL. 912

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR FUNCIONÁRIO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.881.858/0001-45, sediada à Av. Marechal Rondon, 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA**, sob as penas da Lei e a quem interessar possa **que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 13, inciso V do Decreto n.º 3.555/2000 artigo 1º lei 9.854/99, e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos ou menores de 14 (quatorze) anos em situação de aprendiz em qualquer trabalho.**

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 28 de julho de 2011.

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 411

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio de seu representante legal o Sr Jose Luiz Tolotti portador da carteira de identidade nº 67.113 SSP/RO o do CPF 080.040.052-68 objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, sob as penas da lei. **DECLARAÇÃO DE QUE;** para fins do disposto do edital pregão eletrônico PE 033/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PE 033/2011 foi elaborada de maneira independente pela Hilgert & Cia Ltda; e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado, discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho/ RO, 28 de julho de 2011

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

IMPLEMAQ
Hilgert & Cia Ltda

HILGERT & CIA. LTDA.
Fone / Fax: (69) 3411-5500 / 3229-3034
E-mail: tolotti@implemaq.com.br

TJ/RO
FL. 412

Trabalhando em parceria com você !

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de licitação: PE: 033/2011
Tipo de licitação: menor preço lote.
Abertura: 13 de julho de 2011. Ás 09:00 Horas
Objeto: aquisição de material permanente.

Srº Pregoeiro

Hilgert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.881.858/0001-45, sediada na Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio de seu representante legal o Srº José Luiz Tolotti, da carteira de identidade nº 67.113 SSP/RO o do CPF 080.040.052-68 objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e rendo tomado conhecimento do edital correspondente, **DECLARA,** em atendimento ao inciso VII, Art. 4ºda lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS e com FGTS, atende as exigências do edital, relativas a habilitação jurídica,qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos da habilitação previstos no edital e seus anexos.

Sendo o que tinha a declarar, firma a presente.

Porto Velho/ RO, 28 de julho de 2011

HILGERT & CIA LTDA
Jose Luiz Tolotti
CPF: 080.040.052-68
RG: 67.113/SSP-RO.
DELIC

TJ/RO
FL.413

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 07 / 2011
ASS: Raimundo Trindade Gomes de Lima
Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: HILGERT & CIA LTDA A FAVOR DE JOSÉ LUIZ TOLOTTI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (29/12/2010), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.881.858/0001-45**, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, CEP: 78.961-390, nesta cidade de Ji-Paraná-RO , Com Contrato Social devidamente registrado na JUCER sob o nº 112.0013615-1, em 13/11/1987 e 14ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCER sob o nº 11900097204, em 30/05/2003 e Décima Nona e Última Alteração Contratual devidamente registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 110351335, em 19.08.2009, neste ato representada por seu sócio **JOSÉ VIDAL HILGERT**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **367.132-SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **147.086.479-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Ji-Paraná-RO; a presente identificada e qualificada como a própria por mim Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº **67.113-SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.040.052-68**, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO; ao qual confere: poderes amplos, gerais e necessários para o fim especial de representar a ora outorgante, perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como Tabeliães de Notas, de Protestos, Registradores de Imóveis, Títulos e Documentos, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS. CREA, IBAMA, SUFRAMA, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Secretarias da Receita Federal, Estadual, e Municipal, Junta Comercial, Correios e Telecomunicações, Prefeituras, empresa de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado em geral, e quaisquer demais empresas: podendo para tanto o dito procurador participar de licitações públicas em geral, tomadas de preços, cartas e convites, concorrências, pregões; assinar contratos de fornecimentos com órgãos públicos; elaborar e assinar propostas e impugnações, receber editais, fornecer preços, oferecer lances, dar sinal e preço total, pagar comissões, taxas e emolumentos e demais impostos; impugnar atos não satisfatórios, assinar livros e termos, novas propostas e conhecimento de embarque, concordar, discordar, requerer certidões negativas, acompanhar processos, defender direitos e interesse da firma outorgante; podendo ainda efetuar cadastramento da empresa outorgante junto aos órgãos públicos e privados; aí tudo requerendo, alegando e assinando em todos os atos que demandem sua presença, outorga, anuência e assinatura da outorgante. Enfim, tudo o mais praticar no mais perfeito cumprimento do presente mandato, por especial que seja a outorgante dará tudo por bom, firme e valioso como se presente fosse. **O presente instrumento terá a vigência a partir desta data e seu término fica previsto para o dia 31 de Dezembro de 2011, quando extinguirá de pleno direito e automaticamente, exceto por revogação da outorgante. O mandatário findo o presente mandato prestará conta de sua gerência ao mandante, com intuito de demonstrar a fiel execução do mandato. Podendo inclusive substabelecer total ou parcialmente com reserva de poderes.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Ficam dispensadas as testemunhas conforme Provimento nº 006/96 da Corregedoria Geral do Estado de Rondônia. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que,

Continua na Página 2 (Verso)
Pedro Teixeira, 1417 - Caixa Postal 142 - Fones: (69)3421-5568 / 3423-5064 - CEP: 76900-082 - Ji-Paraná - RO

TJ/RO
FL. 414

depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R$ 15,47, Custas: R$ 3,09, Selo: R$ 0,65 - E4AA3080, Total: R$ 19,21. Eu, (a.), Luzia Regly Muniz Corilaço, Notária, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (Kelli) Ji-Paraná-RO, 29 de dezembro de 2010. (aa.) HILGERT & CIA LTDA, JOSÉ VIDAL HILGERT, sócio da Outorgante. Luzia Regly Muniz Corilaço, Notária. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____, Luzia Regly Muniz Corilaço, Notária, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test°_____da Verdade

Ji-Paraná-RO, 29 de dezembro de 2010

Luzia Regly Muniz Corilaço
Notária

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Luzia Regly Muniz Corilaço
TABELIÃ SUBSTITUTA
JI-PARANÁ - RO

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Luzia Regly Muniz Corilaço
1º OFICIAL
Selo de Fiscalização
ATO NOTARIAL E REGISTRAL
E4AA3080

TJ/RO
FL. 248

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/04/2012
CNPJ / CPF: 22.881.858/0001-45
Razão Social / Nome: HILGERT & CIA LTDA
Domicílio Fiscal: 51 - Ji-Paraná RO
Unidade Cadastradora: 373012 - INCRA-UNIDADE AVANCADA JARU OURO PETRO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:
AV. MARECHAL RONDON 1327 COMERCIO - Ji-Paraná - RO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 18/10/2011
FGTS Validade: 09/08/2011
INSS Validade: 30/11/2011
IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2011
Receita Municipal Validade: 09/09/2011
VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 1.89; LG = 1.84; LC = 1.77

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 20/07/2011 às 10:40:12
CPF: 631.707.792-49 Nome: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA
Ass: _____

Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

TJ/RO
FL. 250

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SLTI Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Consulta Registro Segurança Tabelas Publicações Sair
Legislação
Manuais - FAQ
Formulários

Consultar Quadr...rticipação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA	Cadastrado

Nome Fantasia
IMPLEMAQ

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
147.086.479-72	JOSE VIDAL HILGERT	55,000000	Detalhar
079.102.742-20	LEDESONIA MARIA HILGERT	45,000000	Detalhar

Voltar

Realizar nova pesquisa
Voltar para página inicial

Brasília, 20 de Julho de 2011

Solução SERPRO

Login: 631.707.792-49 - RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA - Produção

TJ/RO
FL. 348

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/04/2012
CNPJ / CPF: 22.881.858/0001-45
Razão Social / Nome: HILGERT & CIA LTDA
Domicílio Fiscal: 51 - Ji-Paraná RO
Unidade Cadastradora: 373012 - INCRA-UNIDADE AVANCADA JARU OURO PETRO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:
AV. MARECHAL RONDON 1327 COMERCIO - Ji-Paraná - RO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 18/10/2011
FGTS Validade: 09/08/2011
INSS Validade: 30/11/2011
IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2011
Receita Municipal Validade: 09/09/2011
VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 1.89; LG = 1.84; LC = 1.77

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/07/2011 às 08:50:02
CPF: 631.707.792-49 Nome: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA
Ass: Raimundo Trindade Gomes de Lima

Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

TJ/RO
Fl. 350

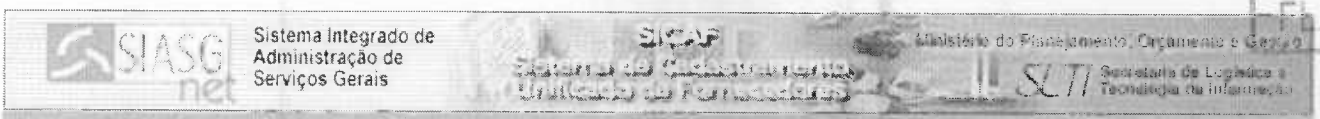

Consulta Registro Segurança Tabelas Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA	Cadastrado

Nome Fantasia: IMPLEMAQ

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
147.086.479-72	JOSE VIDAL HILGERT	55,000000	Detalhar
079.102.742-20	LEDESONIA MARIA HILGERT	45,000000	Detalhar

Voltar

Realizar nova pesquisa

Voltar para página inicial

Brasília, 21 de Julho de 2011

Solução SERPRO

Login: 631.707.792-49 - RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA - Produção

TJ/RO
FL. 385

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/04/2012
CNPJ / CPF: 22.881.858/0001-45
Razão Social / Nome: HILGERT & CIA LTDA
Domicílio Fiscal: 51 - Ji-Paraná RO
Unidade Cadastradora: 373012 - INCRA-UNIDADE AVANCADA JARU OURO PETRO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:
AV. MARECHAL RONDON 1327 COMERCIO - Ji-Paraná - RO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 18/10/2011
FGTS Validade: 09/08/2011
INSS Validade: 30/11/2011
IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2011
Receita Municipal Validade: 09/09/2011
VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 1.89; LG = 1.84; LC = 1.77

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 28/07/2011 às 14:06:48
CPF: 631.707.792-49 Nome: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA
Ass: _____

Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

TJ/RO
FL. 386
R

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Consulta Registro Segurança Tabelas Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA	Cadastrado

Nome Fantasia: IMPLEMAQ

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
147.086.479-72	JOSE VIDAL HILGERT	55,000000	Detalhar
079.102.742-20	LEDESONIA MARIA HILGERT	45,000000	Detalhar

Voltar

Realizar nova pesquisa

Voltar para página inicial

Brasília, 28 de Julho de 2011

Solução SERPRO

Login: 631.707.792-49 - RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA - Produção

TJRO
FL. 476

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/04/2012
CNPJ / CPF: 22.881.858/0001-45
Razão Social / Nome: HILGERT & CIA LTDA
Domicílio Fiscal: 51 - Ji-Paraná RO
Unidade Cadastradora: 373012 - INCRA-UNIDADE AVANCADA JARU OURO PETRO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:
AV. MARECHAL RONDON 1327 COMERCIO - Ji-Paraná - RO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 19/11/2011
FGTS Validade: 21/09/2011
INSS Validade: 30/11/2011
IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 15/11/2011
Receita Municipal Validade: 09/09/2011
VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 1.89; LG = 1.84; LC = 1.77

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 08/09/2011 às 11:14:16
CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO
Ass: Fabio Aran Gomes de Cast

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro

TJRO
FL. 477 A

Consulta Registro Segurança Tabelas Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA	Cadastrado

Nome Fantasia
IMPLEMAQ

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)
147.086.479-72	JOSE VIDAL HILGERT	55,000000
079.102.742-20	LEDESONIA MARIA HILGERT	45,000000

Voltar

Realizar nova pesquisa

Voltar para página inicial

Brasília, 08 de Setembro de 2011 | Solução SERPRO | **Login:** 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro